

O SERVIÇO SOCIAL NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE- UFPE/HC

Andreza da Silva Santos¹
Ilka Aquino de Oliveira²

¹UFPE/Aluna de pós-graduação lato sensu: Residência Multiprofissional Integrada em Saúde UFPE /HC, Rua da União,563 - Boa Vista – CEP 50050-010 Recife-PE; andrezasantos@hotmail.com

²UFPE/ Mestranda do Programa de Serviço Social - Assistente Social do setor de Nefrologia do Hospital das Clínicas UFPE, Rua Ipiniras,74 – Cordeiro – CEP 50721330 Recife-PE ilka_aquino@ig.com.br

Resumo O objeto deste trabalho consiste em um esforço intelectual para expor e sistematizar a prática profissional do Serviço Social no âmbito do Programa Residência Multiprofissional que ora se apresenta como modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu orientados pelos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e constitui-se numa forma de educação continuada na realização de trabalhos conjuntos, incorporando as bases de trabalho coletivo na área da saúde. A inserção do assistente social nos serviços de saúde é mediada pelo reconhecimento social da profissão, pela concepção ampliada de saúde, considerada como melhores condições de vida e de trabalho e da importância das ações realizadas pelos diferentes profissionais na área. Nesta perspectiva, o Serviço Social na Residência Multiprofissional, enquanto uma profissão que atua diretamente na realidade social, indica que os aspectos sociais, econômicos, políticos e culturais interferem diretamente nas condições de saúde dos usuários e devem ser levados em conta nas ações e nos serviços de saúde.

Palavras-chave: Serviço Social, Residência Multiprofissional, Educação em Saúde.

Área do Conhecimento: Serviço Social

Introdução

A Residência Multiprofissional em Saúde se constitui uma área de formação na área da saúde na qual se privilegia a complementaridade entre conhecimentos, destacando as relações mútuas entre as profissões, a realização de atividades em conjunto, incorporando as bases de trabalho coletivo na área da saúde. A Residência em Área Profissional da Saúde instituída pela lei nº 11129 de 30 de junho de 2005, é definida como modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu orientada pelos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Configura-se como estratégia de formação para os trabalhadores, tendo com alvo transformar práticas hegemônicas nos serviços de saúde com a inserção do profissional das diferentes categorias profissionais. Neste contexto, consolida-se a constituição de espaços de discussões, na qual a realidade é problematizada socializada com a finalidade de um aprendizado significativo vislumbrando mudanças nos

paradigmas das ações dos profissionais da área da saúde.

O Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE teve início em abril de 2010, as profissões envolvidas são: Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Farmácia e Terapia Ocupacional. É dividida em duas áreas de concentração: Saúde da Mulher e Nefrologia. No primeiro ano de residência os profissionais são lotados no hospital (atenção terciária em saúde) e nos ambulatórios (atenção secundária em saúde), além de atuarem na rede de atenção básica em saúde.

No que confere ao Serviço Social o trabalho de educação e informação em saúde caracteriza-se um dos seus objetivos, uma vez que é dado ênfase a importância na prevenção e promoção da saúde, ao estímulo de uma cultura

de direitos junto aos usuários do SUS e as reflexões no que diz respeito ao conceito ampliado de saúde de acordo com as condições de vida deste usuário.

Metodologia

O método que vem nos permitindo abordar a realidade numa relação permanente entre o particular e o geral está sendo o crítico- dialético, uma vez que o mesmo possibilita apreender aspectos históricos, econômicos, sociais, políticos, ideológicos e culturais que determinam o objeto de estudo. Para a elaboração desse artigo, utilizou-se como fonte de dados estudos bibliográficos, e de análise documental no que confere a saúde pública no Brasil. Instrumentos estes que nos subsidiaram no desvelamento da temática em questão.

Resultados

A formação dos profissionais da área da saúde é uma preocupação expressa no texto constitucional brasileiro (BRASIL, 1988). Essa, entre outras preocupações, como a construção de um sistema de saúde único, com acesso universal, gestão descentralizada, atendimento integral e controle social, foram reivindicações do movimento da Reforma Sanitária, que teve importantes conquistas com as garantias legais do projeto de saúde idealizado pelo mesmo. No entanto, a partir da década de 1990, há o redirecionamento do papel do Estado pela política de ajuste neoliberal, que repercute no descumprimento dos dispositivos constitucionais e legais e na omissão da regulamentação e fiscalização das ações de saúde. Nesse contexto, convivem em tensão na área da saúde, dois projetos: àquele idealizado pela Reforma Sanitária e o projeto de saúde, atualmente hegemônico, vinculado ao mercado - o Projeto Privatista. (BRAVO, 1998; BRAVO, 2006). Na disputa de projetos de saúde, algumas iniciativas buscam referenciais contra-hegemônicos

Nesses termos, a proposta de formação dos profissionais da área da saúde busca subsídios na Educação Permanente, com o objetivo de transformar as práticas de saúde para que atendam as reais necessidades da população e aos princípios do Sistema Único de Saúde.

Trata-se de uma perspectiva de educação que busca a superação das práticas fragmentadas e das tradicionais concepções pedagógicas que fragmentam o conhecimento e não propiciam o diálogo para o atendimento integral à saúde.

Assim, os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde devem buscar na Educação Permanente os fundamentos para seus projetos político-pedagógicos

Discussão

Sendo o Serviço Social uma profissão com o objeto e base de sua fundação a questão social, enquanto especialização do trabalho. A questão social expressa às desigualdades econômicas, políticas, sociais e culturais da sociedade capitalista, que tem uma raiz comum: a produção social, enquanto a apropriação dos bens torna se cada vez mais privada. A atuação do assistente social deve pautar se em uma proposta de enfrentamento das expressões da questão social, por meio do desenvolvimento de políticas públicas que assegurem o acesso dos usuários aos serviços e benefícios construídos socialmente.

A atuação do assistente social está respaldada pelo Código de Ética Profissional, que institui os valores, os princípios, os direitos e deveres dos profissionais. A Lei N° 8662 de Junho de 1993 regulamenta a profissão e estabelece as competências do assistente social e apresenta as atribuições privativas do assistente social. Tais instrumentos legais expressam a dimensão jurídica política da profissão, a qual em conjunto com a dimensão da produção de conhecimento e a dimensão político organizativa da profissão constituem o projeto ético político da profissão. O projeto ético político do Serviço Social expressa uma construção coletiva da categoria profissional e expressa a imagem da profissão, os valores que a legitimam, sua função social e seu objetivos.

A inserção do Serviço Social na área da saúde se deve ao conceito elaborado em 1948, pela Organização Mundial de Saúde (OMS) que enfocou os aspectos biopsicossociais no processo de saúde/doença, permitindo o trabalho multiprofissional na área. Além de possibilitar a ampliação de práticas preventivas e educativas.

Passamos por uma mudança no modelo de saúde e assistência. Foi compreendido que o modelo biomédico caracterizado por considerar apenas os fatores biológicos como causas das doenças. Saímos de um enfoque de saúde como ausência de doença e um modelo assistencial puramente curativo, para uma visão mais ampla, que engloba fatores físicos, sociais, psicológicos e ambientais da condição humana.

Desta forma, a Resolução N°218 de 06 de Junho de 1997, ao considerar o processo de saúde/doença como decorrência das condições de vida e trabalho, bem como do acesso igualitário de todos aos serviços de promoção, proteção e

recuperação da saúde reconhece o assistente social como um profissional da saúde.

Os/as assistentes sociais na saúde atuam em quatro grandes eixos: atendimento direto aos

usuários; mobilização, participação e controle social; investigação, planejamento e gestão; assessoria, qualificação e formação profissional.

Partindo destes princípios, a profissão de Serviço Social na área da saúde e na Residência Multiprofissional contribui para o fortalecimento das propostas da política de saúde e do SUS, no qual as assistentes sociais devem desenvolver suas ações com o objetivo de conhecer e analisar criticamente a realidade social, propondo estratégias para o enfrentamento das expressões da questão social que influenciam diretamente no processo de saúde-doença.

Conclusão

Os programas de residência multiprofissional em saúde são propostos pelo Ministério da Saúde e da Educação, como meio de consolidar a política de Educação em Saúde, aprimorando o conhecimento dado na graduação por meio de incentivo às pesquisas e ações interdisciplinares com foco na melhor qualidade de atendimento ao usuário dos serviços de saúde.

A presença do profissional de Serviço Social na equipe multidisciplinar se faz necessária, pois além de diagnosticar as questões explícitas, ele tem meios e instrumentos para verificar e atuar naquelas que não se mostram de imediato. Diante da complexidade da realidade, o Assistente Social busca conhecer as condições para contribuir no acesso aos recursos e às informações sociais e culturais de maneira diferenciada, promovendo a perspectiva dos direitos políticos, civis e sociais.

A inserção do Serviço Social no Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde da Universidade Federal de Pernambuco-UFPE mostra o reconhecimento social da profissão neste espaço, traz a visibilidade da profissão no âmbito hospitalar e confirma a transição do modelo médico (conservador) para o novo modelo de assistência integral e humanizado em saúde estabelecido pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Referências

BRASIL. Lei nº 8.662, de 07/06/1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Disponível em http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao_lei_8662.pdf. Acessado em 14/08/2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde. Resolução nº 03, de 04/05/2010. Disponível em <http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?data=05/05/2010&jornal=1&pagina=15&totalArquivo=104>. Acessado em 15/07/2011.

BRAVO, M. I. S. Superando Desafios - **O Serviço Social na Saúde na década de 90**. In: Superando Desafios - Cadernos do Serviço Social do HUPE (03). Rio de Janeiro: UERJ, 1998.

BRAVO, M. I. S. **Política de Saúde no Brasil**. In: MOTA, A. E. (Org.). **Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional**. São Paulo: Cortez, 2006.

CFESS. Parâmetros para a atuação de assistentes sociais na Saúde. Grupo de trabalho Serviço Social na Saúde. Brasília, 2010.

MOTA, A. E. Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006.

XVINIC

Encontro Latino Americano
de Iniciação Científica

XI EPG

Encontro Latino Americano
de Pós Graduação

VINIC Jr

Encontro Latino Americano
de Iniciação Científica Júnior